

**Processo Seletivo: 106/2022**  
**DESCRIPTIVO DE VAGA (S)**  
**SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL**

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

**1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO**

**TABELA I**

<b>Cargo:</b> ANALISTA ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA I – ANALISTA DE SUPORTE
<b>Contrato:</b> Por tempo Indeterminado (após período experimental de 90 dias)
<b>Modalidade Contratual:</b> Teletrabalho
<b>Jornada de Trabalho:</b> Híbrida – Possibilitando ter dias remotos e dias presenciais  <b>1- Jornada remota – home office;</b> <b>2- E ainda, por demanda da instituição, haverá escala de trabalho com jornada presencial,</b> quando necessário, garantindo o bom andamento dos trabalhos, alinhamento com clientes de áreas de negócios etc. <b>3- OBS.:</b> A exceção a jornada presencial dependerá do local de moradia do colaborador, ou seja, a impossibilidade de periodicamente se deslocar para a estrutura do Senac (custo-benefício do deslocamento)
<b>Número de Vagas:</b> 03
<b>Local:</b> Campo Grande/MS  OBS.: O candidato poderá ser de outras regiões do país e se inscrever tendo a possibilidade de atuar/ exercer sua função em seu local de origem com reporte a liderança e com trabalho com o time também alocado em Campo Grande/MS
<b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais <b>1- Jornada de trabalho com carga horária diária de 8h, de segunda a sexta-feira;</b> <b>2- Escalas de trabalho a definir, alinhado com a liderança e distribuída equanimemente com os demais integrantes do time</b>
<b>Salário:</b> R\$ 6.859,00 (mensal)

**Benefícios:**

- **Plano de Saúde:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação;
- **Vale Alimentação:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais);
- **Seguro de Vida em Grupo;**
- **Auxílio Funeral;**
- **Complementação do Auxílio-Doença;**
- **Convênio SESC (Alimentação);**
- **Convênio SENAC (Restaurante Terradaságuas);**
- **Programa de Educação Corporativa;**
- **Outros convênios.**

**PRÉ-REQUISITOS:**

- Ensino Superior Completo Análise de Sistemas, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Ciências da Computação e/ou áreas afins;
- Conhecimento sólido em desenvolvimento e engenharia de software, modelagem de dados;
- Experiência comprovada na área de suporte a sistemas computacionais, suporte de TI/ Service Desk ;
- Conhecimento sólido de sistemas gerenciador de banco de dados SQL SERVER;
- Conhecimento sólido em ITIL V3;
- Conhecimentos sólido em Metodologia Ágil Scrum e Kanban;
- Conhecimento Básico em programação Web, preferencialmente C#;
- Conhecimento sólido no uso de Pacote Office 365;
- Vivência com atendimento a clientes via chat, telefone, sistema de chamados ou tickets;
- Capacidade e gostar de comunicação para atendimento ao cliente.

**PRÉ-REQUISITOS GERAIS:**

- Ter disponibilidade para viagens sob demanda do Senac, atuando em sua posição funcional, atendendo ao projeto nacional do qual fará parte;
- Ter flexibilidade para exercer a jornada de trabalho na modalidade híbrida – remota e/ou teletrabalho, entendendo que a mudança da característica do contrato de trabalho para atender a jornada presencial e suas premissas legais, poderá ocorrer por iniciativa do Senac;
- Possuir local conveniente para o bom desempenho da atividade profissional, quando na jornada remota.

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:**

- Prestar suporte técnico em segundo nível (nível especializado) para resolução de incidentes e problemas reportados ao Departamento de Tecnologia;
- Planejar e executar o levantamento de requisitos junto aos usuários para a implantação de soluções em TI;
- Gerir e controlar os bancos de dados dos sistemas de informação utilizados pela instituição, garantindo ações proativas na prevenção de incidentes e problemas;
- Gerir e controlar as permissões de usuário nos sistemas de informação, garantido a segurança das informações;
- Documentar, planejar, homologar e executar a manutenção e customização dos sistemas de informação;
- Formular e analisar especificações técnicas para aquisição e customização de sistemas de informação;
- Formular parecer técnico referente às questões de TI;
- Avaliar tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware e software;
- Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas e equipamento informatizados instalados, visando as melhores práticas de mercado;
- Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários referentes aos sistemas de informação;
- Criar e manter manuais técnicos de instalação, implantação e operação dos recursos tecnológicos para a base de conhecimento;

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

**3.2.** O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

#### 4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>ETAPA 1 - INSCRIÇÃO</b> – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização do Teste de Análise Perfil Comportamental - Fit Cultural	<b>20/12 03/01/2023</b>
<b>ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil Comportamental/ Fit Cultural</b>	<b>10/01 a 12/01/2023</b>
<b>ETAPA 3 - Análise Técnica</b>	<b>13/01 a 18/01/2023</b>
<b>ETAPA 5 – Entrevista Individual</b>	<b>07/02 a 10/02/2023</b>

**Observação: O SENAC MS estará em férias coletivas entre os dias 20/12/2022 a 09/01/2023, retornaremos nossas atividades normais em 10/01/2023.**